

Ação de Formação para Agentes de Autoavaliação, ministrada pela Fundação das Universidades Portuguesas, de 17 e 19 de fevereiro de 2002; Curso “Planos de Ação e Avaliação de Resultados”, ministrado pela ANFUP, com a duração de 21 horas, de 21 a 27 de novembro de 2000.

Outros cargos e atividades:

Membro de júris de recrutamento e seleção de pessoal, de procedimentos de contratação pública. Tem integrado diversos grupos de trabalho.

3 de junho de 2013. — O Diretor, *José Manuel Pinto Paixão*.
207641413

Despacho n.º 3407/2014

Por despacho de 14 de março de 2013, do Reitor da Universidade de Lisboa:

Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com Francisco Rodrigues Pinto, na categoria de Professor Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, escalão 1, índice 195, do mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a partir de 01-10-2013.

O relatório de atividades apresentado pelo docente obteve parecer favorável dos relatores, Professoras Catedráticas Doutora Maria Helena Ferreira da Silva Florêncio e Doutora Ana Maria Jara Ponces da Costa Freire, ambas docentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, foi submetido à apreciação do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em reunião realizada a 20 de fevereiro de 2013, o processo referente à avaliação da atividade desenvolvida durante o período experimental.

Colocada à votação, a proposta de contratação em funções públicas por tempo indeterminado do Doutor Francisco Rodrigues Pinto foi aprovada por unanimidade.

Todos os elementos relativos à presente contratação encontram-se devidamente registados na Ata n.º 39 da reunião do Conselho Científico, realizada na data atrás referida.

1 de outubro de 2013. — O Subdiretor, *Doutor António Carlos de Sá Fonseca*, em substituição do Diretor, nos termos do despacho n.º 3478/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 8 de março de 2012.

207645691

Despacho n.º 3408/2014

Por despacho de 12 de junho de 2013, do Reitor da Universidade de Lisboa:

Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com Maria Fernanda Nunes Diamantino, na categoria de Professora Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, escalão 1, índice 195, do mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a partir de 24-12-2013.

O relatório de atividades apresentado pela docente obteve parecer favorável dos relatores, Professores Catedráticos Doutora Maria Teresa dos Santos Hall de Agorreta de Alpuim e Doutor Luís Eduardo Neves Gouveia, ambos docentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, foi submetido à apreciação do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em reunião realizada a 22 de maio de 2013, o processo referente à avaliação da atividade desenvolvida durante o período experimental.

Colocada à votação, a proposta de contratação em funções públicas por tempo indeterminado da Doutora Maria Fernanda Nunes Diamantino foi aprovada por maioria.

Todos os elementos relativos à presente contratação encontram-se devidamente registados na Ata n.º 42 da reunião do Conselho Científico, realizada na data atrás referida.

23-12-2013. — O Subdiretor, *Doutor António Carlos de Sá Fonseca*, em substituição do Diretor, nos termos do despacho n.º 3478/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 8 de março de 2012.

207645715

Despacho n.º 3409/2014

Por despacho de 12 de junho de 2013, do Reitor da Universidade de Lisboa:

Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com Paula Cristina Freire Pinto Simões, na categoria de Professora Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva,

escalão 1, índice 195, do mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a partir de 23-12-2013.

O relatório de atividades apresentado pela docente obteve parecer favorável dos relatores, Professoras Catedráticas Doutora Maria da Luz da Costa Pereira Mathias e Doutora Maria Manuela Gomes Coelho de Noronha Trancoso, ambas docentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, foi submetido à apreciação do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em reunião realizada a 22 de maio de 2013, o processo referente à avaliação da atividade desenvolvida durante o período experimental.

Colocada à votação, a proposta de contratação em funções públicas por tempo indeterminado da Doutora Paula Cristina Freire Pinto Simões foi aprovada por unanimidade.

Todos os elementos relativos à presente contratação encontram-se devidamente registados na Ata n.º 42 da reunião do Conselho Científico, realizada na data atrás referida.

23 de dezembro de 2013. — O Subdiretor, *Doutor António Carlos de Sá Fonseca*, em substituição do Diretor, nos termos do despacho n.º 3478/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 8 de março de 2012.

207645707

Despacho n.º 3410/2014

Por despacho de 23 de dezembro de 2013, do Subdiretor da Faculdade de Ciências, *Doutor António Carlos de Sá Fonseca* (em substituição do Diretor, nos termos do Despacho n.º 3478/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 08 de março), proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade de Lisboa, através do Despacho n.º 15133/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 20 de novembro, foi autorizada a contratação, mediante a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo, para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, do Doutor Joël Chevrier, na categoria de Professor Catedrático Visitante, em regime de tempo parcial, a 0 % (sem remuneração), a partir de 30 de dezembro de 2013, por dois anos.

30 de dezembro de 2013. — O Subdiretor, *Doutor António Carlos de Sá Fonseca*, em substituição do Diretor, nos termos do despacho n.º 3478/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 8 de março de 2012.

207641502

Faculdade de Farmácia

Contrato (extrato) n.º 128/2014

Por despacho de 14 de março de 2013, do Reitor da Universidade de Lisboa:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Doutora Maria Teresa de Sampaio Antas Botelho Aires Pereira, para exercer funções de Assistente Convidada, sem remuneração, para o Departamento de Sócio-Farmácia, com início a 1 de abril de 2013 e termina a 31 de março de 2014. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

24 de fevereiro de 2014. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.

207643488

Faculdade de Medicina

Deliberação n.º 612/2014

Nos termos da lei e do n.º 4, do artigo 30.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), homologados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, o Conselho de Gestão da Faculdade de Medicina, em reunião realizada no dia 19 de fevereiro de 2014, deliberou:

1 — Aprovar a Tabela de Emolumentos para os atos praticados nos Serviços da Faculdade de Medicina que se publica em anexo;

2 — Que a presente tabela de emolumentos seja publicada no *Diário da República*, devendo produzir efeitos à data da sua publicação.

19 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor José Fernandes e Fernandes*. — O Subdiretor, *Prof. Doutor Miguel Castanho*. — O Secretário-Coordenador, *Mestre Luís Pereira*.

ANEXO

Tabela de emolumentos para os atos praticados nos serviços da Faculdade de Medicina

I — São aplicáveis a todos os cursos da ULisboa, independentemente de onde é requerido o ato, os valores que constam da Parte A da Tabela de emolumentos/Preços para os atos praticados nos Serviços Centrais da Reitoria da Ulisboa (Deliberação n.º 87/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de janeiro).

II — São aplicáveis aos cursos geridos nos serviços da Faculdade de Medicina e às atividades realizadas por estes serviços que não estejam contempladas na tabela acima referida, os seguintes valores:

Descrição	Valor (em euros)
1 — Diplomas:	
1.1 — Cursos de doutoramento (componente curricular) . . .	80,00
1.2 — Cursos de mestrado (componente curricular)	80,00
1.3 — Cursos de especialização.	80,00
2 — Admissão a Provas Académicas:	
2.1 — Mestrado	180,00
2.2 — Doutoramento	500,00
2.3 — Doutoramento ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro e 115/2013, de 7 de agosto.	2500,00
2.4 — Agregação	600,00
2.5 — Habilitação para o exercício de atividades de coordenação científica	600,00
3 — Certificados:	
3.1 — De conclusão de grau (bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento), de outros cursos não conferentes de grau, de provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, de obtenção do título de agregado e das respetivas equivalências legais.	20,00
3.2 — De aptidão, de matrícula, de inscrições, de frequência ou de exame e de conduta académica	10,00
3.3 — De narrativa ou de teor	10,00
3.4 — De cargas horárias e conteúdos programáticos, por unidade curricular, trabalho ou estágio	7,50 (com limite de 150,00)
3.5 — Certidão por fotocópia:	
3.5.1 — Uma só folha	5,00
3.5.2 — Por cada folha que exceda a 1.ª	1,00
4 — Creditação de Conhecimentos e Competências Académicas, Profissionais ou Adquiridas:	
4.1 — Pedido de creditação de conhecimentos e competências até 6 créditos requeridos	40,00
4.2 — Por cada crédito requerido, para além dos 6.	5,00
4.3 — Para pedidos de creditação, por área disciplinar (sem ECTS associados)	20,00
4.4 — Montante máximo de emolumentos devidos pela creditação de conhecimentos e competências, calculado nos termos dos números 4.1, 4.2 e 4.3. (Quando no processo de creditação não for indicado o número de créditos, deverá ser cobrado o valor máximo)	250,00
5 — Candidaturas a ingresso:	
5.1 — Regimes de reingresso, transferência e mudanças de curso.	60,00
5.2 — Outros concursos especiais de acesso	60,00
5.3 — Concurso Especial para Acesso ao Curso de Medicina por Titulares do Grau de Licenciado	150,00
6 — Prática de Atos Fora do Prazo:	
6.1 — Por dia útil.	4,00
6.2 — Montante máximo de emolumentos devidos pela prática de atos fora de prazo	120,00
7 — Outros Atos:	
7.1 — Averbamentos	3,00
7.2 — Melhorias, por unidade curricular.	15,00
7.3 — Revisão de Prova.	15,00

Descrição	Valor (em euros)
7.4 — Pedido de permuta.	20,00
7.5 — Fotocópia.	1,00
8 — Taxa de Urgência:	
Os atos requeridos poderão ser executados, em princípio, no prazo máximo de dois dias, mediante o pagamento de um emolumento de valor igual ao do ato requerido.	
9 — Isenções:	
Sem prejuízo de outros eventuais casos protegidos pela lei, ficam isentos de pagamento de emolumentos:	
9.1 — A emissão de certificados de aptidão, de matrícula, de inscrições, de frequência ou de exame e de conduta académica destinados exclusivamente para fins de IRS, ADSE, segurança social, prestações familiares, militares, passes sociais e bolsas de estudo;	
9.2 — A creditação de unidades curriculares realizadas ao abrigo de programas de mobilidade patrocinados pela ULisboa (ex: ERASMUS; Almeida Garrett).	

207644743

Instituto de Educação
Despacho n.º 3411/2014

Por despacho de 30 de dezembro de 2013 do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial a 0 %, pelo período de um ano, entre este Instituto e a Doutora Teresa Maria de Sousa dos Santos Leite, professora associada convidada, de acordo com o artigo 15.º e o artigo 32.º-A do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, com efeitos a 16 de dezembro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

30 de dezembro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte*.

207644613

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
Aviso (extrato) n.º 3189/2014

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2014 e após autorização conferida por despacho de 10 de janeiro de 2014 da Senhora Diretora-Geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças (GPEARI), foi prorrogada a Mobilidade Interna do Técnico Superior Pedro Gomes Rodrigues, até 31 de dezembro de 2014, a exercer funções docentes no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, na categoria de Professor Auxiliar em regime de dedicação exclusiva, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

19 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Professor Catedrático Manuel Meirinho*.

207647198

Aviso (extrato) n.º 3190/2014

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2014 e após a autorização conferida por despacho de 26 de janeiro de 2014 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras Dr. Paulo Vistas, foi prorrogada a Mobilidade Interna da Técnica Superior Ana Cláudia Gaspar Esgaio, até 31 de dezembro de 2014, a exercer funções docentes no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, na categoria de Assistente em regime de dedicação exclusiva, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

19 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Professor Catedrático Manuel Meirinho*.

207647384